

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RODOLFO TEÓFILO
CNPJ: 01.931.967/0001-50
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: rodolfoemefm@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 98587-6408
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO torna público que realizará Processo Simplificado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O ANEXO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

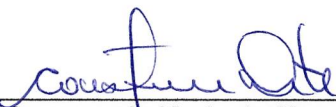
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

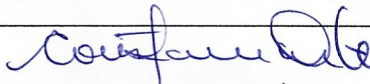
Maracanaú, 13 de janeiro de 2025.



Constância Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

Constância Mª de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025																																																																														
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RODOLFO TEÓFILO - ANEXO																																																																														
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50																																																																														
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09																																																																														
5	MARACANAÚ: 13 / 01 / 2025																																																																														
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																														
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																														
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>CAIXA DE LUZ 4 x 2</td><td>UND</td><td>100</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>DISJUNTOR DE 16A</td><td>UND</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>DISJUNTOR DE 32A</td><td>UND</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>DISJUNTOR DE 40A</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>FITA DE ALTA FUSÃO</td><td>UND</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>FITA ISOLANTE 18MM X 20M</td><td>UND</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>GARGANTA 5/8</td><td>METRO</td><td>300</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>INTERRUPTOR 01 SEÇÃO</td><td>UND</td><td>100</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>LÂMPADA BULBO LED 30 WATTS</td><td>UND</td><td>150</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>PEÇA DE FIO 4 MM</td><td>UND</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>PEÇA DE FIO DE 2,5 MM</td><td>UND</td><td>20</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	CAIXA DE LUZ 4 x 2	UND	100			02	DISJUNTOR DE 16A	UND	15			03	DISJUNTOR DE 32A	UND	30			04	DISJUNTOR DE 40A	UND	10			05	FITA DE ALTA FUSÃO	UND	20			06	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UND	20			07	GARGANTA 5/8	METRO	300			08	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	UND	100			09	LÂMPADA BULBO LED 30 WATTS	UND	150			10	PEÇA DE FIO 4 MM	UND	20			11	PEÇA DE FIO DE 2,5 MM	UND	20			12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES	UND	06		
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																									
	01	CAIXA DE LUZ 4 x 2	UND	100																																																																											
	02	DISJUNTOR DE 16A	UND	15																																																																											
	03	DISJUNTOR DE 32A	UND	30																																																																											
	04	DISJUNTOR DE 40A	UND	10																																																																											
	05	FITA DE ALTA FUSÃO	UND	20																																																																											
	06	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UND	20																																																																											
	07	GARGANTA 5/8	METRO	300																																																																											
	08	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	UND	100																																																																											
	09	LÂMPADA BULBO LED 30 WATTS	UND	150																																																																											
	10	PEÇA DE FIO 4 MM	UND	20																																																																											
	11	PEÇA DE FIO DE 2,5 MM	UND	20																																																																											
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES	UND	06																																																																												
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																															
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																															
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																														
10	ENDEREÇO:																																																																														
11	CPF ou CGC:																																																																														
12	RG:																																																																														
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																														

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RODOLFO TEÓFILO - ANEXO	3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50			
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 13 / 01 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES	UND	05		
	14	SOQUETE PRÁTICO	UND	100		
	15	TOMADA 02 SEÇÕES	UND	100		
	16	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UND	100		
	17	CABO PP 2 x 2,5MM	PEÇA	10		
	18	QUADRO QGBT c/ 01 DISJUNTOR GERAL DE 150 AMPERES	UND	01		
	19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 AMPERES	UND	20		
	20	CANALETA DE PVC 30MM x 30MM	M	100		
	21	CABO 35MM AZUL	M	55		
	22	CABO 35MM VERMELHO	M	55		
	23	CABO 35MM VERDE	M	55		
	24	CAIXA ATERramento REFORÇADA G	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

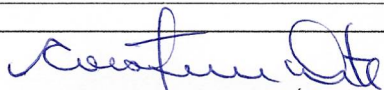
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RODOLFO TEÓFILO - ANEXO					
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50					
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 13 / 01 / 2025					
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES - SOBREPPOR - FUMÊ	UND	05		
	26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES - SOBREPOR - BRANCO	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: